



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

APROVADO
Em 04/04/2022

Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caculé/BA e demais colegas, o vereador, **Manoel Inácio Teixeira Filho**, com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, vem por meio da presente indicação, requerer à mesa desta Egrégia Casa de Leis, a atribuição do nome **FELINTO PEREIRA DA SILVA** ao cemitério municipal, localizado no Povoado da Várzea Grande, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justificativa para a denominação do nome ao cemitério:

Os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominação religiosa, cultural ou política.

A presente indicação tem como objetivo precípuo **FELINTO PEREIRA DA SILVA** o cemitério municipal, localizado no Povoado da Várzea Grande.

O Sr. Felinto Pereira da Silva, nasceu no dia 14/03/1922, natural deste município, faleceu no dia 02/11/2009.

Para o autor da presente indicação, é meramente gratificante, pois ali estão os nossos entes queridos, amigos e familiares. E é a nossa casa, a nossa morada eterna. O qual é necessária tendo em vista que o Cemitério Municipal do Povoado Da Várzea Grande não tem nenhuma denominação.

Nada mais justo que denominar o cemitério do Povoado da Várzea Grande de **FELINTO PEREIRA DA SILVA**, que foi o doador do terreno em 1969, como forma de reconhecimento dos seus préstimos, pois baseia no reconhecimento ao valor e qualidades inerentes de um homem que não mediu esforços para contribuir em prol do



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

desenvolvimento do Povoado de Várzea Grande, e por isso a sua conduta foi de alta relevância.

Por fim, vale ressaltar que o aludido nome indicado não corresponde a nenhum outro Cemitério deste município, bem como não corresponde à nome de pessoa viva, não caracterizando, portanto, alto-promoção, nos termos do que prevê as proibições legais.

Nestes Termos,
Pede deferimento e espera aprovação.

Caculé, 28 de março de 2022.

Manoel Inácio Teixeira Filho
VEREADOR